



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

REGULAMENTO TÉCNICO – CAMPEONATO PAULISTA DE MARCAS 1.4 – 2026.

INTRODUÇÃO:

ESTE REGULAMENTO É ESPECÍFICO PARA O CAMPEONATO PAULISTA DE MARCAS E PILOTOS 1.4 DO ANO DE 2026. ESTE REGULAMENTO, E SEUS ADENDOS, TEM FORÇA DE LEI DESPORTIVA, EM CONFORMIDADE COM OS CÓDIGOS DESPORTIVOS (CDA) E REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA.

TUDO QUE NÃO ESTIVER EXPRESSAMENTE EXPLÍCITO QUE É LIBERADO PELO REGULAMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO.

ESTE REGULAMENTO PREVÊ ALTERAÇÃO TÉCNICA A QUALQUER MOMENTO, COM A ÚNICA FINALIDADE DE EQUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE BOLETIM TÉCNICO PUBLICADO DURANTE O EVENTO ENTRANDO EM VIGÊNCIA A PARTIR DO MOMENTO PUBLICADO. CONFORME CDA SEÇÃO 3 ARTIGO 69.

VEÍCULOS ADMITIDOS.

SERÃO PERMITIDO VEÍCULOS FABRICADOS NO MERCOSUL DE MARCA OU MODELO CUJO O MOTOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER DA MONTADORA CHEVROLET GM DE 1400 CC.

PESO

O PESO MÍNIMO DO CARRO + PILOTO SERÁ DE 930 KG.

ELEMENTOS DA CARROCERIA:

PEDALEIRAS: OS PEDAIS DE EMBREAGEM, FREIO E ACELERADOR DEVERÃO PERMANECER ORIGINAIS EM SISTEMAS E FIXAÇÃO, SENDO PERMITIDA, ENTRETANTO, ADIÇÃO DE SOBREPEDAIS, VISANDO AUMENTO DA SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO DE ESFORÇO. É PERMITIDA A LIVRE ADAPTAÇÃO DE PEDAIS E ACELERADOR MECÂNICO EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO E ELETRÔNICO, DEVENDO OS NOVOS PEDAIS PERMANECEREM EM SEU POSICIONAMENTO ORIGINAL.

PAINÉIS DE INSTRUMENTOS:

LIVRE.

TRAVA DE DIREÇÃO:

OBRIGATÓRIA A RETIRADA.

VOLANTE DE DIREÇÃO:

LIVRE MODELO. PROIBIDO O USO DE VOLANTES DE MADEIRAS.

PARALAMAS:

PERMITIDO REFORÇAR A FIXAÇÃO DAS MOLDURAS PLÁSTICAS DOS PARALAMAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS, REBITES E FITAS ADESIVAS. PERMITIDO REBATER O CONTORNO DOS PARALAMAS DIANTEIRO E TRASEIRO. PERMITIDO A RETIRADA OU TRABALHO, SEM ACRÉSCIMO DE MATERIAL DAS CAIXAS PLÁSTICAS DOS PARALAMAS DIANTEIROS.

PORTAS E CAPÔS:

SERÁ PERMITIDO SER CONFECCIONADO EM FIBRAS DE VIDRO DESDE QUE SEJA IDÊNTICA A ORIGINAL.

REFRIGERAÇÃO DOS FREIOS:

É PERMITIDO INSTALAR UMA TOMADA DE AR PARA O FREIO DIANTEIRO, COM DIRECIONAMENTO DO AR ATRAVÉS DE MANGUEIRA PLÁSTICA DE BORRACHA OU DE TUBO DE PVC DE ATÉ 4 POLEGADAS. É AUTORIZADA A ABERTURA NO PARACHOQUE SEM ULTRAPASSAR OS LIMITES DESTES, NA ÁREA DESTINADA DE FAROL DE NEBLINA. DE UM FURO COM DIÂMETRO DE ATÉ 100,0 MM.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

DISPOSITIVOS AERODINÂMICOS

PROIBIDO O USO DE DEFLETORES DIANTEIROS E TRASEIROS. OBRIGATÓRIO O USO DOS PARA-CHOQUES ORIGINAIS SEM A ALMA DE AÇO. MODELOS QUE UTILIZEM VIGA DIANTEIRA DE UNIÃO DAS LONGARINAS É PERMITIDA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR MODELO TUBULAR CONFECCIONADO EM TUBOS DE NO MÁXIMO 38MM COM PAREDE DE 2,65MM. PERMITIDO O USO DA ASA TRASEIRA ORIGINAL DA CARROCERIA.

ALÍVIO DE PESO

É FACULTATIVA A RETIRADA DAS SEGUINTE PEÇAS COMPLEMENTARES:

- CHAPA PROTETORA DO MOTOR;
- REFORÇOS METÁLICOS DAS LATERAIS DE PORTAS, CAPÔ E TAMPA TRASEIRA.
- SUPORTES E FIXADORES METÁLICOS VARIADOS NO HABITÁCULO E PORTA MALAS.
- PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.
- PAINEL DE INSTRUMENTOS E SEUS SUPORTES.
- PAINEL DO PORTA PACOTES.
- COMPONENTES DE ACIONAMENTO DOS VIDROS.
- LÂMPADAS INTERNAS.
- BUZINAS.
- FRISOS ESTÉTICOS.
- BORRACHAS E GUARNIÇÕES APLICADAS AOS VEÍCULOS EM GERAL.
- CONJUNTOS DESEMBAÇADORES E SISTEMA DE AQUECIMENTO.
- TAMBOR DE CHAVES (FECHADURAS DAS PORTAS).

É obrigatória a retirada:

- PLACA DE LICENÇA E SUPORTE;
- ASSENTO E ENCOSTOS TRASEIROS;
- ACABAMENTO AGREGADOS AO INTERIOR DO VEÍCULO;
- TAPETES
- FORRO DO TETO, BEM COMO O SISTEMA DE FIXAÇÃO;
- RODA E PNEU RESERVAS;
- MACACO E CHAVE DE RODA;
- TRIÂNGULO DE SEGURANÇA;
- CINTOS DE SEGURANÇA (TODOS OS ORIGINAIS) E SUAS FIXAÇÕES;
- SUPORTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO (ORIGINAIS);
- ACENDEDOR DE CIGARROS;
- CALOTAS DAS RODAS.

NÃO É PERMITIDA A RETIRADA (EXCETO DOS ITENS ACIMA LISTADOS) DE OUTROS MATERIAIS, COM EXCEÇÃO DAQUELES CUJO ADENDO DE CADA MODELO PREVÊ UMA LIBERDADE DE TROCA, MODIFICAÇÃO OU RETIRADA. O PESO MÍNIMO PERMITIDO SERÁ O CONSTANTE NO REGULAMENTO SENDO QUE ESTE PESO SERÁ TÃO SOMENTE PARA EFEITO DE VISTORIA E NÃO PODERÁ SER USADO PARA ALIVIAMENTO EXTRA DE COMPONENTES A NÃO SER RELACIONADOS ACIMA E OS CONSTANTES DOS ADENDOS DE CADA MODELO.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

MOTOR

O MOTOR ADMITIDO PARA UTILIZAÇÃO SERÁ O 1.4 FLEXPOWER, ECONOFLEX 8 OU SPE4 ECOFLEX DE 8 VÁLVULAS PRODUZIDO PELA CHEVROLET NO BRASIL COM AS PARTICULARIDADES DESCRITAS NESTE REGULAMENTO.

INJEÇÃO ELETRÔNICA

MARCAS E MODELOS: HARDWARE, FUELTECH, MAGNETI MARELLI, PRO TUNE E INJEPRO. TODAS COM LIMITE DE CORTE EM 6.700

COMANDO DE VÁLVULAS

ORIGINAL DOS MOTORES 1.4 UTILIZADO NA LINHA DE MONTAGEM (GM). NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR COMANDO DE MARCA PARALELA.

CONFORME AS SEGUINTE REFERÊNCIAS NA CONCESSIONÁRIA:

- COBALT/ SPIN – 24579873
- CELTA/ PRISMA – 98500245
- COMANDOS DE MOTORES 1.4 MAIS ANTIGOS.

POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS

LIVRE.

PINO DO COMANDO

LIVRE.

TENSOR DA CORREIA DO COMANDO DE VÁLVULAS

ORIGINAL OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO. PERMITIDO SEU TRAVAMENTO. OPCIONAL SEU USO.

CORREIA DO COMANDO DE VÁLVULAS

ORIGINAL DO MOTOR CHEVROLET 1.4 OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO COM 111 DENTES. PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DO PEUGEOT 207 1.4 COM 104 DENTES.

CABEÇOTE

ORIGINAL EMPREGADO NA LINHA 1.4, COM NÚMERO DE REFERÊNCIA 24586072. PROIBIDO QUALQUER RETRABALHO. PERMITIDO APENAS APLAINAMENTO PARA ACERTO DE TAXA DE COMPRESSÃO. SEDES E GUIAS TOTALMENTE ORIGINAIS, MANTENDO OS 4 ÂNGULOS ORIGINAIS. SERÁ UTILIZADO GABARITO PADRÃO PARA MEDIÇÃO DA CATEGORIA DETERMINADO PELA FASP.

JUNTA DE CABEÇOTE

ORIGINAL OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO DO MOTOR 1.4. PERMITIDO O ACRÉSCIMO OU ELIMINAÇÃO DE LÂMINAS PARA ACERTO DE TAXA DE COMPRESSÃO, DESDE QUE MANTENDO A PRIMEIRA E ÚLTIMA LÂMINA ORIGINAIS.

\



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

TORRE DO COMANDO E SEUS GUIAS

ORIGINAIS SEM TRABALHO COM ALTURA DE 66,50 MM (+/- 0,20MM).

VÁLVULAS DE ADMISSÃO E DESCARGA

ORIGINAIS DO MOTOR 1.4. PERMITIDO SOMENTE OS ÂNGULOS ORIGINAIS.

TREM DE VÁLVULAS

BALANCEIROS: ROLETADOS ORIGINAIS DO MOTOR 1.4. MOLAS DE VÁLVULAS, PRATOS, ESCORAS, CHAVETAS E CHAPELETAS ORIGINAIS. PROIBIDO QUALQUER TRABALHO.

MEDIDAS DAS MOLAS

DIÂMETRO EXTERNO: 27,00 MM.

COMPRIMENTO: 42,00 MM. (TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM)

DIÂMETRO DO ARAME: 3,10 MM.

TUCHOS

ORIGINAIS HIDRÁULICOS, PROIBIDO CALÇAR OS TUCHOS OU QUALQUER OUTRO RETRABALHO.

TAXA DE COMPRESSÃO

A TAXA DE COMPRESSÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 13:1 E SERÁ VERIFICADA COM O MOTOR ABERTO E COM A JUNTA DO CABEÇOTE INSTALADA. O PISTÃO E A CÂMARA DE COMBUSTÃO NO CABEÇOTE DEVERÃO SER LIMPOS UTILIZANDO-SE APENAS SOLVENTE OU DESCARBONIZANTE. A BURETA SERÁ A PADRÃO FASP E O FLUIDO DE MEDIÇÃO SERÁ: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MARCA LUBRAX (PETROBRAS) TIPO ATF TA. A LEITURA SERÁ FEITA 3 MINUTOS APÓS O FECHAMENTO DA BURETA. O VOLUME COMPRIMIDO DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR QUE 28,8 ML.

CONJUNTO PISTÕES, PINOS E BIELAS

PERMITIDO O BALANCEAMENTO, PORÉM UM DOS CONJUNTOS PISTÃO, PINO E BIELA DEVERÁ PERMANECER ORIGINAL. FOLGA PISTÃO X CILINDRO É LIVRE. POSIÇÃO DE MONTAGEM PISTÃO E BIELA LIVRE.

Conjunto 1: SPE4 Ecoflex

PISTÃO ORIGINAL 1.4 Nº GM 24578703 / GM 2458567 OU EQUIVALENTE DO MERCADO DE REPOSIÇÃO NA MEDIDA STANDARD DE 77,6 MM. PROIBIDO QUALQUER RETRABALHO NO PISTÃO. PINO DE PISTÃO ORIGINAL. BIELAS ORIGINAIS DO MOTOR 1.4. PERMITIDO BIELA COM SISTEMA DE PINO FLUTUANTE SEM NENHUM RETRABALHO. É PERMITIDO O AJUSTE DA FOLGA AXIAL DAS 04 BIELAS SOMENTE NO SEU COLO ATÉ O LIMITE DE 1,0 MM. PROIBIDO OUTRO DESGASTE PARA EQUIPARAR PESO. PERMITIDA A TRANSFORMAÇÃO DE BIELA E PINO PRENSADOS PARA O SISTEMA FLUTUANTE COM TRAVAS SEM ACRÉSCIMO DE MATERIAL (BRONZE).

Conjunto 2: Flexpower/ Econoflex

PISTÃO ORIGINAL Nº GM 94700330 OU EQUIVALENTE DO MERCADO DE REPOSIÇÃO UTILIZADOS NO MOTOR ADMITIDO NA MEDIDA STANDART DE 77,6 MM. PROIBIDO QUALQUER RETRABALHO NO PISTÃO. PINO DE PISTÃO ORIGINAL SEM RETRABALHO. BIELAS ORIGINAIS DO MOTOR 1.4 FLEXPPOWER OU ECONOFLEX CURTAS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 130 MM. É PERMITIDO O AJUSTE DA FOLGA AXIAL DAS 04 BIELAS SOMENTE NO SEU COLO ATÉ O LIMITE DE 1,0 MM. PERMITIDA A TRANSFORMAÇÃO DE BIELA E PINO PRENSADOS PARA O SISTEMA FLUTUANTE COM TRAVAS SEM ACRÉSCIMO DE MATERIAL (BRONZE).



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

ANÉIS

LIVRE MARCA, MEDIDA E MODELO, DISPONÍVEL NA REDE DE AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIOS. DESDE QUE SUAS DIMENSÕES SEJA IDENTICA AS ORIGINAIS.

BLOCO DO MOTOR

ORIGINAL. PERMITIDO O FASEAMENTO EM ATÉ 0,5 MM. PERMITIDO O ENCAMISAMENTO DOS CILINDROS, DESDE QUE MANTENDO AS MEDIDAS ORIGINAIS. NÃO SERÁ PERMITIDO ENCAMISAMENTO FORA DE CENTRO.

VIRABREQUIM

ORIGINAL DO MOTOR 1.4 FLEXPOWER, ECONOFLEX OU SPE4 ECOFLEX COM 8 BOLACHAS. CURSO MÁXIMO DE 73,4 MM. PERMITIDO BALANCEAMENTO E SOBRE MEDIDAS NOS MANCAIS E MOENTES. FOLGA LIVRE. PERMITIDA SOBRE MEDIDA MÁXIMA DE 0.50 MM.

ENGRENAGEM DA ÁRVORE DE MANIVELAS

ORIGINAL DO MOTOR 1.4 FLEXPOWER, ECONOFLEX OU SPE4 ECOFLEX. NÚMERO DE REFERÊNCIA 90502545. NÃO SERÁ PERMITIDO ENGRENAGENS COM EXCESSO DE FOLGA, NO CASO DE HAVER EXCESSO DE FOLGA SERÁ ANALISADO PELA COMISSÃO TÉCNICA E SERÁ PASSÍVEL DE IRREGULARIDADE TÉCNICA.

POLIA E RODA FÔNICA DA ÁRVORE DE MANIVELAS

ORIGINAL COM NÚMERO DE REFERÊNCIA 94700203 OU 90409954, COM PARAFUSO E ARRUELA ORIGINAL, PROIBIDO RETRABALHO. O RASGO DE POSICIONAMENTO DA CHAVETA DEVE PERMANECER ORIGINAL.

VOLANTE

ORIGINAL DO MOTOR 1.4 FLEXPOWER OU ECONOFLEX COM REFERÊNCIA 93382754. PESO DE 7300 GRAMAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 150 GRAMAS. PERMITIDO RETRABALHO PARA AJUSTE DE PESO APENAS NO ASSENTAMENTO DA EMBREAGEM. PERMITIDO O BALANCEAMENTO COM O CONJUNTO DE EMBREAGEM.

PLATÔ DISCO E ROLAMENTO

ORIGINAIS DO MOTOR 1.4 FLEXPOWER OU ECONOFLEX DA MARCA LUK OU SACHS COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 200 MM (+/- 2MM). PERMITIDA À UTILIZAÇÃO DE PEÇAS DO MERCADO DE REPOSIÇÃO, SEM TRABALHO.

CÁRTER

ORIGINAL EM AÇO, SENDO PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE SEPARADORES INTERNOS. PERMITIDO O REFORÇO EXTERNO COM SOLDA E CHAPAS.

BOMBA DE ÓLEO

ORIGINAL, DA MARCA GM DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. LIVRE TRABALHO PARA AJUSTE DA PRESSÃO DE ÓLEO. PERMITIDO O USO DE BOMBA DE ÓLEO DA MARCA GM 1.8.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

TUBO DE SUÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO

PERMITIDO REFORÇO COM ADIÇÃO DE MATERIAL.

VELAS DE IGNIÇÃO

LIVRES, PERMITIDA A ADIÇÃO DE ARRUELAS.

SENSOR DE TEMPERATURA

ORIGINAL, INSTALADO NA POSIÇÃO ORIGINAL DO MOTOR.

CABOS DE VELAS

ORIGINAIS OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO.

CARENAGENS DO MOTOR

PERMITIDA A REMOÇÃO.

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

LINHA DE COMBUSTÍVEL

ORIGINAL DE FÁBRICA, OU SUBSTITUÍDA POR TUBULAÇÕES E MANGUEIRAS LIVRES NACIONAIS, MANTENDO A MONTAGEM ORIGINAL DO VEÍCULO. É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE UM MANÔMETRO DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL. QUANDO ORIGINALMENTE TIVER PASSAGEM NO HABITÁCULO, DEVERÁ SER METÁLICO E PROTEGIDO POR MATERIAL ANTIFOGO EM TODA SUA EXTENSÃO.

BOMBA DE COMBUSTÍVEL

LIVRE DE MARCA NACIONAL, DEVENDO TER SUA INSTALAÇÃO EM POSIÇÃO ORIGINAL INTERNA NO TANQUE.

COMBUSTÍVEL

ETANOL. É OBRIGATÓRIO ADQUIRIR O COMBUSTÍVEL DO FORNECEDOR AUTORIZADO DO EVENTO, NAS INSTALAÇÕES DO AUTÓDROMO.

COLETOR DE ADMISSÃO

ORIGINAL DOS MODELOS 1.0, 1.4, 1.6 OU 1.8, SEM NENHUM TRABALHO. É PERMITIDA A OBSTRUÇÃO (ENTUPIMENTO), COM ACRÉSCIMO DE MATERIAL, DA PASSAGEM DE ÁGUA QUE INTERCONECTA COM O CABEÇOTE. PROIBIDO PROCESSO DE JATEAMENTO ABRASIVO. PROIBIDO COLETOR DE MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO). UTILIZAÇÃO DE SOMENTE UMA JUNTA ORIGINAL OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO.

CORPO DE BORBOLETA

ORIGINAL DO CHEVROLET PRISMA 1.4 DE 46,4MM SEM NENHUM TRABALHO. O IAC PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR UM SISTEMA MECÂNICO DE AJUSTE DA MARCHA LENTA.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

FILTRO DE AR

OBRIGATÓRIO O USO DO FILTRO DE AR MODELO INFLOW REF HPF 9920 TUR.

TUBO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL (FLAUTA)

ORIGINAL DO MOTOR CHEVOLET 1.0, 14 OU 1.8. PERMITIDO REFURAR O SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TUBO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL AO COLETOR. PERMITIDO SOLDAR O NIPLE DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL.

INJETORES DE COMBUSTÍVEL

OBRIGATÓRIO O USO DO MODELO BOSH 086 DE COR LARANJA SEM QUALQUER RETRABALHO.

TOMADA DE AR

NÃO É PERMITIDO O DIRECIONAMENTO DE AR FORÇADO À ENTRADA DE AR DA TBI.

REGULADOR DE PRESSÃO

ORIGINAL INSTALADO NA FLAUTA OU OPCIONALMENTE NO COPO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL NO TANQUE. PRESSÃO DE TRABALHO DE 3 BAR (300 KPA). PERMITIDO A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO COM AJUSTE EXTERNO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ESPAÇADOR E CONEXÕES PARA VIABILIZAR ESTA SUBSTITUIÇÃO. QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE REGULADOR DE PRESSÃO AJUSTÁVEL EXTERNO OBRIGATORIAMENTE DEVE ESTAR POSICIONADO DENTRO DO COFRE DO MOTOR.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES:

ORIGINAL DA MARCA.

- FIXADO NA POSIÇÃO ORIGINAL;
- PERMITIDO REMOVER A BÓIA DE NÍVEL;
- PERMITIDO ACRESCENTAR SEPARADORES INTERNOS PARA EVITAR MOVIMENTOS HORIZONTAIS DO COMBUSTÍVEL. PROIBIDO SEPARADORES NO SENTIDO VERTICAL QUE RETENHAM COMBUSTÍVEL APÓS DRENAGEM;
- OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE UM DRENO NA PARTE INFERIOR DO TANQUE. ESTE DRENO NÃO PODERÁ SOBRESSAIR-SE INTERNAMENTE AO FUNDO DO TANQUE;
- OBRIGATÓRIA A VEDAÇÃO DO ACESSO AO COPO DO TANQUE, COM A TAMPA ORIGINAL EM PLÁSTICO OU EM CHAPA RÍGIDA DE AÇO OU ALUMÍNIO ESTANQUE AO FOGO E AOS LÍQUIDOS, SEPARANDO O HABITÁCULO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO

BOMBA D'ÁGUA

ORIGINAL, SEM TRABALHO.

VÁLVULA TERMOSTÁTICA

PERMITIDA SUA REMOÇÃO.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

RADIADOR DE ÁGUA

ORIGINAL DO MERCADO DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVO DE LIVRE MODELO. PERMITIDO O USO DE TELA DE PROTEÇÃO. PERMITIDO ACRESCENTAR CHAPAS OU PLACAS DIRECIONADORAS DE AR PARA REFRIGERAÇÃO. ESTAS PLACAS NÃO PODERÃO DIRECIONAR O AR PARA A BOCA DA BORBOLETA.

MANGUEIRAS

LIVRE MARCA. É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE UM SENSOR PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NO PAINEL.

VENTILADOR ELÉTRICO

OPCIONAL SEU USO, SE UTILIZADO DEVE SER DO MERCADO DE REPOSIÇÃO EM LIVRE MODELO.

RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO DE ÁGUA

ORIGINAL DO MERCADO DE REPOSIÇÃO DE LIVRE MODELO. OBRIGATÓRIO SUA FIXAÇÃO NO COFRE DO MOTOR.

TOMADA DE AR PARA O RADIADOR

PERMITIDA A ABERTURA DE VÃO NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO PARA AUXILIAR NA REFRIGERAÇÃO, ESTA ABERTURA DEVERÁ SER FEITA NO LOCAL PREVISTO PARA A PLACA DO VEÍCULO COM NO MÁXIMO 60 CM DE LARGURA. PERMITIDO REMOVER PARTE DA GRADE DIANTEIRA SEM DESCARACTERIZAR O MODELO.

SISTEMA DE ESCAPAMENTO

COLETOR

PADRÃO DA CATEGORIA, ADQUIRIDO DO FORNECEDOR INDICADO. PROIBIDO COBERTURA TÉRMICA. NÃO É PERMITIDO O USO DO COLETOR COM CANOS SOBREPOSTOS (ANTIGO). SOMENTE MODELO COM CANOS EM LINHA.

PARA VEÍCULOS CLASSE I QUE UTILIZAM SUBCHASSI DIANTEIRO, PERMITIDO AJUSTAR A EXTREMIDADE FINAL DO COLETOR. ESTA MODIFICAÇÃO DEVERÁ SER MÍNIMA E LIMITADA A EVITAR INTERFERÊNCIA COM PEÇAS DA SUSPENSÃO OU MONOBLOCO. SUJEITO A AVALIAÇÃO E LIBERAÇÃO PELOS COMISSÁRIOS TÉCNICOS. JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO NO MÁXIMO 2 ORIGINAIS OU DO MERCADO DE REPOSIÇÃO.

POSIÇÃO DA SONDA LAMBDA

NA POSIÇÃO ORIGINAL DO COLETOR PADRÃO.

TUBO DE ESCAPE

LIVRE QUANTO À DIMENSÃO E CONCEITO, OBSERVANDO OS SEGUINTE ITENS:

- COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE 90 CM E 120 CM A PARTIR DE SUA UNIÃO COM O COLETOR;
- O TUBO DEVE DIRIGIR-SE PARA O CENTRO DO CARRO ABAIXO DO ASSOALHO OBRIGATORIAMENTE PASSANDO DA LINHA DE ENTRE-EIXOS DO VEÍCULO;
- O TUBO DEVE MANTER O MESMO DIÂMETRO INTERNO (IDÊNTICO AO DA EXTREMIDADE FINAL DO COLETOR DE ESCAPAMENTO) POR TODA EXTENSÃO. SOMENTE NO FLANGE DE ENCAIXE AO COLETOR E NAS CURVAS ESTE DIÂMETRO PODERÁ VARIAR.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO

EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO

Faróis :

ORIGINAIS COM LENTES OBRIGATORIAMENTE EM PLÁSTICO. PERMITIDA SUA SUBSTITUIÇÃO POR CAPAS NO MESMO FORMATO ORIGINAL EM PLÁSTICO OU FIBRA.

LANTERNAS TRASEIRAS

ORIGINAIS, DEVENDO FUNCIONAR PELO MENOS DOIS FOCOS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO E DOIS FOCOS DE LUZ DE FREIO NA TRASEIRA DO VEÍCULO EM QUALQUER MOMENTO DA COMPETIÇÃO. RECOMENDADO ACRESCENTAR LANTERNAS EXTRAS DENTRO DO HABITÁCULO PRÓXIMO AO VIDRO TRASEIRO COM FINALIDADE DE MELHORAR A VISÃO EM CASO DE CHUVA. PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE BRAKE LIGHT ORIGINAL. PROIBIDO O USO DE CHAVE DE LIGA/ DESLIGA INDEPENDENTE NAS LUZES DE FREIO.

CHAVES DO SISTEMA ELÉTRICO

CHAVES DE MODELO LIVRE.

CHAVE GERAL

É OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE UMA CHAVE GERAL DO SISTEMA ELÉTRICO COM ACIONAMENTO TANTO AO ALCANCE DO PILOTO, DESDE SEU BANCO, COM CINTO DE SEGURANÇA AFIVELADO QUANTO TAMBÉM DA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO. EXTERNAMENTE O ACIONAMENTO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE UMA SEGUNDA CHAVE GERAL OU ENTÃO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CABOS, INDICADAS POR UM TRIÂNGULO AZUL E UM SINAL ESPECÍFICO VERMELHO (RAIO). AO SER DESLIGADA EM QUALQUER DAS POSIÇÕES AQUI DETERMINADAS, DEVERÁ DE IMEDIATO CORTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO, INTERROMPENDO TOTALMENTE SEU FUNCIONAMENTO.

LIMPADOR DE PARA-BRISA

SISTEMA ORIGINAL. PALHETAS DE MARCA LIVRE, QUANDO O SISTEMA ORIGINAL CONTIVER DUAS PALHETAS, O USO DO BRAÇO E PALHETA DIREITA É OPCIONAL.

COMPONENTES DIVERSOS

SOQUETES, TERMINAIS, LÂMPADAS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS, SÃO DE LIVRE PROCEDÊNCIA E TIPO.

CHICOTE ELÉTRICO

O CHICOTE ELÉTRICO GERAL É DE LIVRE CONCEPÇÃO, PORÉM DEVERÁ SER PROTEGIDO POR CONDUÍTE PLÁSTICO. O CHICOTE ELÉTRICO DA ECU DO MOTOR É O PADRÃO FORNECIDO PELA HARDWARE EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E DEVE OBEDECER A MONTAGEM CONSTANTE NO MANUAL OPERACIONAL DO SISTEMA.

ALTERNADOR

ALTERNADOR - O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É FACULTATIVO.

CORREIA DO ALTERNADOR - OPCIONAL O USO.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

MOTOR DE PARTIDA

ORIGINAL DE APLICAÇÃO NO MOTOR CHEVROLET 1.0, 1.4 OU 1.8, SEM NENHUM TIPO DE TRABALHO.

BATERIA

LIVRE DE FABRICAÇÃO NACIONAL E APLICAÇÃO AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS. PODENDO FICAR EM SUA LOCALIZAÇÃO ORIGINAL OU NO CASO DE FICAR FIXADO DENTRO DO HABITACULO SERÁ OBRIGATÓRIO SER COBERTA E BEM FIXADA

BOBINA

ORIGINAL DA GM DA LINHA DE MONTAGEM NACIONAL

TELEMETRIA

TODAS AS FORMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM O CARRO EM MOVIMENTO SÃO PROIBIDAS. PERMITIDO O USO DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE TEMPO E METRIA NÃO OFICIAIS DO EVENTO, DESDE QUE ESTES OPEREM DE FORMA INDEPENDENTE AO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. É PERMITIDA O USO DE AQUISIÇÃO DE DADOS DO MOTOR, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER PARADO.

RADIOCOMUNICAÇÃO

É AUTORIZADO O USO DE RÁDIO COMUNICADOR ENTRE PILOTO E BOX.

SISTEMA DE SUSPENSÃO:

REGULAMENTO GERAL PARA TODAS AS CLASSES.

SERÁ PERMITIDO UTILIZAR O SISTEMA DE SUSPENSÃO E TODOS OS SEUS COMPONENTES UTILIZADOS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO 1.4 DE 2025 E 2026.

SUSPENSÃO DIANTEIRA:

OPCIONAL O USO DAS MARCAS FÊNIX, IMPACTO OU O UTILIZADO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO 1.4 DO ANO VIGENTE.

Molas:

LIVRE MARCA E MODELO DIANTEIRA NACIONAIS, PROIBIDO O USO DE MOLAS IMPORTADAS.

SOMENTE PERMITIDO MOLAS DE 300,400 E 500 LBS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 160 MM E MÁXIMO 180 MM.

BARRA TENSORA

MODELOS QUE UTILIZEM É OBRIGATÓRIO O USO DA BARRA TENSORA ORIGINAL SEM TRABALHO, SENDO PERMITIDO TRABALHO APENAS NO FURO DO SUPORTE DA BARRA. É PERMITIDO O ALARGAMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DOS SUPORTES (ESQUERDO E DIREITO) DA BARRA TENSORA NO MONOBLOCO APENAS NO SENTIDO LONGITUDINAL.

BALANÇA DIANTEIRA

ORIGINAIS, PERMITIDO RETRABALHO NO FURO EXTERNO NA FIXAÇÃO DO PIVÔ DA BALANÇA PARA AJUSTE DE CASTER.

PIVÔS ORIGINAIS DO MODELO. NOS VEÍCULOS CORSA E CELTA É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DO PIVÔ DO AGILE. PARA FIAT UNO, PERMITIDO O ALONGAMENTO EM ATÉ 55 MM DOS BRAÇOS OSCILANTES DIANTEIROS.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

MANGAS DE EIXOS

ORIGINAIS, PERMITIDO APENAS RETRABALHO PARA AJUSTE DE CAMBAGEM. PARA MODELOS VW CLASSE I, PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DA MANGA, MONTANTE E AMORTECEDOR DO FIAT PALIO DE 1A GERAÇÃO.

CAMBAGEM DIANTEIRA

LIVRE PERMITIDO CAMBER PLATE

SUBCHASSI

APENAS PARA O MODELO ONIX E PRISMA CLASSE I: PERMITIDO RETRABALHAR O APOIO DIANTEIRO DE FIXAÇÃO DO AGREGADO AO MONOBLOCO COM ÚNICA E EXCLUSIVA FINALIDADE DE ELEVAR A PEÇA PARA NÃO HAVER INTERFERÊNCIA COM O SOLO. O LIMITE DE ELEVAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORIGINAL SERÁ DE 28 MM.

PARA TODOS OS MODELOS QUE UTILIZEM SUBCHASSI É PERMITIDO O RETRABALHO PARA PASSAGEM DO CANO DE ESCAPAMENTO EM CASO DE HAVER INTERFERÊNCIA DO ESCAPE COM O SUBCHASSI.

SUSPENSÃO TRASEIRA

AMORTECEDORES:

AMORTECEDORES SOMENTE SERÁ PERMITIDO: PRETO, MACHÃO, FÊNIX, IMPACTO OU O UTILIZADO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE 1.4 DO ANO VIGENTE.

MOLAS TRASEIRAS:

LIVRE MARCA E MODELO, PROIBIDO O USO DE MOLAS IMPORTADAS.

PRATOS DE MOLAS

LIVRES. É PERMITIDO USAR ROSCA NO PRATO, OU ADICIONAR UMA PEÇA COM ROSCA AO CORPO DO AMORTECEDOR PARA AJUSTE DA CARGA DA MOLA E DA ALTURA DO VEÍCULO.

É PERMITIDO USAR ROSCA NO PRATO, OU ADICIONAR UMA PEÇA COM ROSCA AO CORPO DO AMORTECEDOR PARA AJUSTE DA CARGA DA MOLA E DA ALTURA DO VEÍCULO.

EIXO TRASEIRO

ORIGINAL DA LINHA, PERMITIDA A COMPRESSÃO DA MOLA TRASEIRA COM A ADIÇÃO DE FIXADORES OU CINTAS. É PERMITIDO REFORÇAR O EIXO EM TODA A SUA EXTENSÃO COM A ADIÇÃO DE MATERIAL. PARA O MODELO ONIX E PRISMA CLASSE I, É PERMITIDA A REMOÇÃO DA CHAPA SUPORTE DO SENSOR DO ABS.

COMPONENTES DA SUSPENSÃO

TODAS AS PEÇAS DA SUSPENSÃO DEVERÃO PERMANECER ORIGINAIS E FIXADAS DE MANEIRA ORIGINAL NA ANCORAGEM ORIGINAL DO MONOBLOCO OU AGREGADO, SALVO AQUELAS CUJA TROCA, MODIFICAÇÃO OU RETIRADA SEJA PERMITIDA POR ESTE REGULAMENTO.

BATENTES DE SUSPENSÃO

USO LIVRE SOMENTE NA TRASEIRA.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

SEMI-EIXOS

ORIGINAIS DA MARCA UTILIZADA OU CHEVROLET. É PERMITIDO CALÇAR OS SEMI-EIXOS, INTERNAMENTE, PARA EVITAR O SEU DESLOCAMENTO. É PERMITIDO RETRABALHO NOS SEMI-EIXOS DE TODOS OS MODELOS EXCLUSIVAMENTE COM O OBJETIVO DE MODIFICAR O COMPRIMENTO OU ENCAIXE. DEVERÁ SER MANTIDA A HOMOCINÉTICA OU TRIZETA ORIGINAL INTERNA CHEVROLET. PERMITIDA A ADAPTAÇÃO DA HOMOCINÉTICA EXTERNA CONFORME A APLICAÇÃO EM DIFERENTES MARCAS. PERMITIDA A FABRICAÇÃO DO SEMI-EIXO EM MATERIAL FERROSO SEMELHANTE AO ORIGINAL.

ALTURA DO VEÍCULO

NENHUMA PARTE DO VEÍCULO PODERÁ TOCAR NO SOLO QUANDO DOIS PNEUS DE UM MESMO LADO ESTIVEREM VAZIOS, DEVENDO ESTA CONSTATAÇÃO SER EFETUADA EM UMA SUPERFÍCIE PLANA, COM O PILOTO MAIS PESADO, QUANDO DUPLA, E SEU EQUIPAMENTO A BORDO. O PROCEDIMENTO DE VISTORIA DO ACIMA CITADO DEVERÁ SER FEITO EM UM BOX COM PISO PLANO E SOMENTE COM A PRESENÇA DO COMISSÁRIO TÉCNICO, PREPARADOR E PILOTO

ALARGADORES E ESPAÇADORES

EXPRESSAMENTE PROIBIDO UTILIZAR ESPAÇADORES (ALARGADORES DE BITOLA DE QUALQUER ESPÉCIE) NOS CUBOS DE RODAS E ELEMENTOS DA SUSPENSÃO.

GEOMETRIA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO

O CÁSTER, CÂMBER, CONVERGÊNCIA OU DIVERGÊNCIA SÃO LIVRES. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE ARRUELAS OU CALÇOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS MANGAS DE EIXO TRASEIRAS COM A FINALIDADE DE AJUSTES DA GEOMETRIA.

SETOR DE DIREÇÃO

ORIGINAL. PERMITIDO CORTAS AS BARRAS (JUNTAS ELÁSTICAS) DO SETOR DE DIREÇÃO. É PERMITIDO APROFUNDAR E AUMENTAR A ROSCA DE ALOJAMENTO DO PIVÔ DE DIREÇÃO. A FIXAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO NA CARROCERIA DEVE SER MANTIDA NA SUA FORMA ORIGINAL. É PERMITIDA A TRANSFORMAÇÃO DO TIPO HIDRÁULICO EM MECÂNICO. PARA O MODELO CHEVROLET ONIX É PERMITIDO ADAPTAR SETOR DO TIPO MECÂNICO DE OUTRO VEÍCULO DA LINHA CHEVROLET, DESDE QUE MANTENHA A POSIÇÃO DO ORIGINAL. A MEDIDA DA PONTA DO AGREGADO AO CENTRO DO MESMO DEVE SER IDÊNTICA A DO ORIGINAL.

BARRA ESTABILIZADORA

SOMENTE SERÁ PERMITIDO O USO DO MODELO ORIGINAL DA LINHA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE. É PERMITIDA A SUA REMOÇÃO. APENAS CLASSE I: PARA POSSIBILITAR O USO DE BARRA ESTABILIZADORA, É PERMITIDA A ADAPTAÇÃO DE UMA BIELETA FIXADA NA BALANÇA DE SUSPENSÃO. PARA ESTA MODIFICAÇÃO, A BALANÇA DEVERÁ APENAS SER ACRESCIDA DE UM APOIO PARA ANCORAGEM DA BIELETA.

BUCHAS DE SUSPENSÃO

ORIGINAIS DE BORRACHA PARA CLASSE I E II.

PARA O VEÍCULO RENAULT CLIO É PERMITIDO BUCHAS DO EIXO TRASEIRO DE MATERIAL RÍGIDO. PARA OS VEÍCULOS CLASSE I E FORD KA E FIESTA CLASSE II É PERMITIDO O USO DA BUCHA DO VEÍCULO VECTRA NA BANDEJA DIANTEIRA.

PIVÔS

ORIGINAIS SEM RETRABALHO.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

PARAFUSOS DE RODAS

PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR PRISIONEIRO DE LIVRE CONCEPÇÃO.

RODAS

RODAS CLASSE I

FICA DEFINIDO O USO OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS MARCAS DE RODAS DE LIGA LEVE NA MEDIDA 5,5 X 14 POLEGADAS, OU 6 X 14 POLEGADAS COM OFFSET (POSITIVO) DE 35,0 MM COM TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3,0 MM DE PROCEDÊNCIA NACIONAL LIVRE MARCA. O PESO MÍNIMO DE CADA RODA DEVERÁ SER DE 6.000 GRAMAS. PROIBIDO USO DE RODAS DE MAGNÉSIO.

RODAS CLASSE II

FICA DEFINIDO O USO OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS MARCAS DE RODAS DE LIGA LEVE NA MEDIDA 5,5 X 14 POLEGADAS COM OFFSET (POSITIVO) DE 35,0 MM COM TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3,0 MM DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE LIVRE MARCA. O PESO MÍNIMO DE CADA RODA DEVERÁ SER DE 6 (SEIS) QUILOGRAMAS. PROIBIDO USO DE RODAS DE MAGNÉSIO.

PNEUS

QUANTIDADE E MARCA DEFINIDA PELO PROMOTOR ATRAVÉS DE BOLETIM TÉCNICO. OBRIGATÓRIO NO TREINO CLASSIFICATÓRIO EQUIPAR AS 4 RODAS COM PNEUS NOVOS SEM USO PARA EFETUAR O TREINO CLASSIFICATÓRIO. APÓS O TREINO CLASSIFICATÓRIO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR OS PNEUS QUE FORAM LACRADOS PARA A ETAPA NA CONDIÇÃO QUE TIVER. SOMENTE NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR PNEUS COM TWI INFERIOR A 2 MM, PODENDO SER MEDIDO A QUALQUER MOMENTO NO CENTRO DOS PNEUS SENDO PASSÍVEL DE IRREGULARIDADE TÉCNICA.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

RECUPERADOR DE ÓLEO

É OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE UM RECUPERADOR DE ÓLEO DE MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM UMA CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, SENDO RECOMENDADO DE 3 (TRÊS)

LITROS, DENTRO DO COFRE DO MOTOR E CONECTADO COM MANGUEIRA À TAMPA DE VÁLVULA DO MOTOR. TODOS OS RESPIROS DEVERÃO SER DIRIGIDOS PARA O RECUPERADOR DE ÓLEO.

BANCO E CINTOS DE SEGURANÇA

HOMOLOGADOS PELA FIA SENDO OBRIGATÓRIO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DOS SEUS ANEXOS E DAS LISTAS TÉCNICAS.

ARCO DE SEGURANÇA

O ARCO DE SEGURANÇA DEVERÁ SER CONSTRUÍDO CONFORME ANEXO J DA FIA ARTIGO 253 VIGENTE NO ANO.

ESPELHOS RETROVISORES

ORIGINAIS OU SIMILARES EM DESENHO E TAMANHO E FIXADOS NOS LOCAIS ORIGINAIS. É OBRIGATÓRIA A PERMANÊNCIA DOS ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS. É OBRIGATÓRIO O ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, LADO DIREITO.



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026**

ALÇAS DE REBOQUE

PODEM SER UTILIZADAS AS ORIGINAIS OU ADAPTADAS, DEVIDAMENTE REFORÇADAS E PINTADAS DE VERMELHO, LARANJA OU EM COR CONTRASTANTE COM A PINTURA DO VEÍCULO. PERMITIDO INDICAR A POSIÇÃO POR MEIO DE UMA SETA. SISTEMAS QUE VENHAM A ROMPER-SE CAUSAM A IMPOSSIBILIDADE DO RESGATE DO VEÍCULO.

PARA-BRISAS

É OBRIGATÓRIO O USO DO PARA-BRISA DE VIDRO LAMINADO.

VIDROS

OBRIGATÓRIA A SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS, VIGIAS LATERAIS E TAMPA TRASEIRA POR PLACAS DE POLICARBONATO COM UMA ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 (UM VIRGULA CINCO) MILÍMETROS. AS PLACAS DEVERÃO PERMANECER NOS LUGARES DOS VIDROS, ATRAVÉS DE UM EFICIENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO.

É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NAS PLACAS DE ACRÍLICO INSTALADAS NO LUGAR DOS VIDROS DAS PORTAS, VIGIAS LATERAIS E TAMPA TRASEIRA, SENDO QUE A ABERTURA DA JANELA DA PORTA ESQUERDA É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA A PASSAGEM DO BRAÇO DO PILOTO, SENTADO E ATADO AO CINTO DE SEGURANÇA. É PERMITIDO O USO DE UMA TELA DE PROTEÇÃO TIPO NASCAR NO LUGAR DO VIDRO DA PORTA DO PILOTO

GERALTODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS CONSTANTES NO ANEXO "J" DA FIA E NO CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO DA CBA.

ALTERAÇÕES GERAIS

MODIFICAÇÕES

É PROIBIDO QUALQUER MODIFICAÇÃO, REMOÇÃO OU ACRÉSCIMO DE MATERIAL OU PARTES, QUE NÃO SEJA ESPECIFICAMENTE PERMITIDA ATRAVÉS DESTE REGULAMENTO.

NÃO É PERMITIDA APLICAÇÃO DE JATO DE AREIA OU SIMILAR EM NENHUMA PARTE OU PEÇAS DO MOTOR.

SUPORTES E CALÇOS DE MOTOR E CÂMBIO

LIVRES. É PERMITIDA A CONFECCÃO DE SUPORTES E COXINS PARA FIXAÇÃO TANTO DE MOTOR QUANTO DE CÂMBIO NAS DIFERENTES CARROCERIAS. PERMITIDO UTILIZAR NYLON OU TECNYL MANTENDO O ÂNGULO E POSIÇÃO DO MOTOR DENTRO DO COMPARTIMENTO.

ACIONAMENTO DE EMBREAGEM

COM CABOS OU HIDRÁULICO. VEÍCULOS COM SISTEMA ORIGINAL HIDRÁULICO FICAM LIBERADOS A USAR NA CAIXA O SISTEMA ORIGINAL DE ATUADOR QUE EQUIPA AS CAIXAS GM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU ADAPTAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO COM CABO.

PORCAS E CAVILHAS

Em todo carro é permitida a substituição de qualquer porca, cavilha e parafuso por outra porca, cavilha e parafuso de diâmetro e qualidade mecânica igual ou superior ao substituído.



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

JUNTAS DE VEDAÇÃO

É PERMITIDO O USO DE JUNTAS DE LIVRE MARCA E PROCEDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS JÁ EXISTENTES. ESTAS JUNTAS PODERÃO TER NO MÁXIMO 1 MM A MAIS QUE A ESPESSURA DA JUNTA ORIGINAL DE FÁBRICA. PROIBIDO O USO DE ESPAÇADORES ONDE ORIGINALMENTE NÃO EXISTIR ESTA PEÇA.

CONDUTAS GERAIS:

NÃO É PERMITIDA A TROCA DE CHASSI OU MONOBLOCO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. A TROCA DE BLOCO DO MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO SOMENTE SERÁ PERMITIDA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DOS SEGUINTE ITENS:

- SOLICITAR AUTORIZAÇÃO AOS COMISSÁRIOS TÉCNICOS ANTES DA SUBSTITUIÇÃO.
- O BLOCO DO MOTOR OU CAIXA DE CÂMBIO RETIRADO DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DOS COMISSÁRIOS TÉCNICOS ATÉ O FINAL DA PROVA. NO CASO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA AO FINAL DA PROVA, O MOTOR OU CAIXA DE CÂMBIO RETIRADOS TAMBÉM SERÃO VISTORIADOS.

TRANSMISSÃO

A CAIXA DE CÂMBIO DEVERÁ SER ORIGINAL CHEVROLET. É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE BUCHA NA CARÇA MODERNA PARA INSTALAÇÃO DO EIXO PRIMÁRIO DO MODELO ANTIGO. PERMITIDO O ACRÉSCIMO DE MATERIAL PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE TRAMBULADOR DO CHEVROLET ONIX/ PRISMA. PERMITIDO A ADAPTAÇÃO DO ROLAMENTO DO PINHÃO DA LINHA FIAT.

1º MARCHA

43 – 13 , 46 – 16 E 41 – 11.

2º MARCHA

47 – 22

3º MARCHA

41 – 29

4º MARCHA

37 – 33

5º MARCHA

33 – 37

DIFERENCIAL

69 – 16

RÉ TODOS OS VEÍCULOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ ESTAR COM A MARCHA RÉ EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

NORMAS GERAIS - CASO DE DÚVIDA

NOS CASOS DE DÚVIDA OU OMISSÃO DESTE REGULAMENTO, PREVALECERÁ O ANEXO “J” – GRUPO N - FIA.

OBS: Indicação de que tudo que não for especificamente permitido neste regulamento é



Federação de Automobilismo de São Paulo
Filiada a Confederação Brasileira de Automobilismo

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO TÉCNICO MARCAS E PILOTOS 1.4 2026

proibido.

**Este regulamento foi aprovado pelo C.T.D.P. — Conselho Técnico Desportivo Paulista da
Federação de Automobilismo de São Paulo.**

São Paulo 03 de fevereiro de 2026

Paulo Eneas Scaglione
Presidente FASP

Vartan Gdikian
Presidente CTD



Federação de Automobilismo de São Paulo